

emprego

Surpreenda quem
mais gosta com a
primeira página
do DN de
um dia especial

Encomende em
loja.dn.pt ou loja@dn.pt



INSTITUTO DE HIGIENE E
MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

AVISO (M/F)

CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU

CHEFE DE DIVISÃO
DA DIVISÃO ACADÉMICA

[Ref: DIR_08_2026_DA]

Dá-se conhecimento público de que se encontra aberto procedimento para a contratação, em regime de comissão de serviço, nos termos do Código do Trabalho, de um dirigente intermédio de 2.º grau – Chefe de Divisão da Divisão Académica do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

Podem candidatar-se os indivíduos que reúnam as condições fixadas no aviso disponível no endereço:

<https://www.ihmt.unl.pt/category/bolsas-e-concursos/>

O prazo-limite para submissão das candidaturas é de 6 dias úteis a partir da data da publicação no site do IHMT.



AVISO

PROCEDIMENTO
DE RECRUTAMENTO

Áreas de atividade:

Eventos e Experiências da NOVA IMS

Os/as interessados/as deverão consultar o edital disponível no website da NOVA IMS, em:

<https://www.novaims.unl.pt/pt/quem-somos/bolsa-de-emprego>

O Administrador Executivo
Pedro Garcia Bernardino

MUNICÍPIO DE SINTRA
ANÚNCIO

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO
N.º 16/1978

Maria de Jesus Machado, Diretora do Departamento de Gestão do Território da Câmara Municipal de Sintra, por subdelegação de competências (Despacho n.º 01-DMPGT/2026, de 06 de abril), torna público que se encontra a tramitar nesta Câmara Municipal (Departamento de Gestão do Território) uma alteração da licença da operação de loteamento com registo processo P3289/2025, em nome de "Li & Lin, Lda.", para alteração ao Alvará de Loteamento n.º 16/1978, de 18 de abril, sito em Alto da Belavista, União de Freguesias de Cacém e São Marcos, nos termos, do disposto no artigo 27.º conjugado com o 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações vigentes, ao abrigo, do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 112.º do CPA e artigo 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Sintra (Aviso n.º 15347/2025/2 publicado em *Diário da República*, 2.ª série, N.º 117, 20 de junho de 2025), pelo que, se procede à abertura do período de discussão pública e notificação dos proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento, para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento.

Os interessados poderão consultar a alteração da licença da operação de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, no sítio de Internet da Câmara Municipal de Sintra (www.cm-sintra.pt) e no Departamento de Gestão do Território, Divisão de Licenciamento de Operações de Loteamento, sito na Praça Dom Afonso Henriques, na Portela de Sintra, após a publicação em *Diário da República*, podendo ser elaboradas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sintra, a remeter ao Departamento de Atendimento e Desenvolvimento Organizacional ou através do endereço eletrónico: municipio@cm-sintra.pt.

Sintra, 20 de julho de 2026

A Diretora do Departamento de Gestão do Território
Maria de Jesus Machado



COM OS SINTRENSES, SEMPRE

MISSÃO DIPLOMÁTICA A RECRUTAR

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO
AVAC

POSIÇÃO A TEMPO INTEIRO

O titular desempenha funções no departamento de Manutenção da Embaixada. O Técnico de Manutenção de AVAC executa manutenção e reparação de todos os edifícios e instalações da missão incluindo residências e propriedades alugadas. As funções englobam Operação, Manutenção e Logística de todos os sistemas AVAC existentes e instalados.

Requisitos:

– Todos os candidatos sob consideração têm como requisito a avaliação bem-sucedida da inspeção médica e certificados de segurança.

Qualificações:

– EXPERIÊNCIA: Mínimo de três (3) anos de experiência em reparação e manutenção de sistemas AVAC comerciais ou industriais é requerido.

– ESCOLARIDADE: Ensino secundário completo é exigido, bem como, a conclusão de formação profissional de instituto credenciado e reconhecido na formação profissional de técnicos com especialização na área de AVAC.

– CONHECIMENTO: Manutenção e reparação de controlos de AVAC, incluindo arrançadores de motores, termóstatos, humidistatos, motores de variador de frequências (VFD) e controladores, registos motorizados e por gravidade, sensores e sistemas de automação de edifícios, fofnalhas, sistemas hidrónicos, esquentadores de água quente e bombas de calor, evaporadores e condensadores, sistemas de arrefecimento (chillers) e caldeiras.

Substituição de componentes menores de motores, válvulas, bombas, controlos e instrumentos de registo. Procedimentos de teste de AVAC em dispositivos de controle de monitorização, diagnóstico de falhas, determinação de capacidade de capacidade operacional atual face aos requisitos de projeto, tudo em conformidade com as normas e regulamentos locais estabelecidos. Leitura e trabalho a partir de desenhos de engenharia, especificações, esquemas AVAC, diagramas unifilares e listas de materiais.

– COMPETÊNCIAS E APTIDÕES: Aptidão em comunicação e relacionamento com terceiros a fim de esclarecer dúvidas e questões aos utilizadores. Capacidade de trabalhar em equipa, sob pressão e prazos curtos. Uma abordagem flexível para trabalho de turnos e para responder a chamadas de emergência fora do horário de trabalho.

– CONHECIMENTO DE LÍNGUA(S):

INGLÊS – Conhecimento Limitado Falar/Ler/Escriver
PORTUGUÊS – Bons Conhecimentos Falar/Ler/Escriver

– Para mais detalhes e para submeter a candidatura:

Visite o link <https://erajobs.state.gov/dos-era/prt/vacancysearch/searchVacancies.htm>

• Abra o anúncio e clique no botão “Apply to this vacancy” (Candidatar-se a esta vaga), crie uma conta (login e palavra-passe) e preencha todos os campos obrigatórios.

• É importante detalhar a sua experiência profissional e certificar-se de incluir todas as informações que demonstrem ter os requisitos para a vaga.

Vaga aberta até 5 de agosto, 2026.

Esta organização valoriza um ambiente de trabalho diversificado
e acolhe candidatos qualificados de todas as origens.

MISSÃO DIPLOMÁTICA A RECRUTAR

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO
ELÉTRICA / ELETRICISTA

POSIÇÃO A TEMPO INTEIRO

Inserido na equipa do departamento de Manutenção da Embaixada, o titular realiza manutenção elétrica preventiva e corretiva, agendada e não agendada, em todos os edifícios e instalações da missão, incluindo propriedades residenciais próprias e arrendadas. As principais funções e responsabilidades são as seguintes: Reparação de sistemas elétricos avariados, monitorização e inspeção de equipamentos de geradores para detetar problemas; Montagem, instalação, testagem e manutenção de cablagem elétrica e eletrônica, equipamentos, aparelhos, dispositivos e instalações; Realização e manutenção preventiva através de inspeção, ajuste e resolução de problemas de sistemas elétricos para garantir um funcionamento fiável e fornecimento contínuo de corrente elétrica e instalações críticas; Inspeção de sistemas e equipamentos elétricos para identificar riscos, defeitos e a necessidade de ajustes e reparações; Ajudar na preparação de manutenção/reparação, incluindo a solicitação e acompanhamento de empreiteiros; Acompanhamento de empreiteiros locais nas instalações da embaixada quando requerido.

Requisitos:

– Todos os candidatos sob consideração têm como requisito a avaliação bem-sucedida da inspeção médica e certificados de segurança.

Qualificações:

– EXPERIÊNCIA: Um mínimo de três (3) anos de experiência na reparação e manutenção de sistemas elétricos, experiência em equipamentos e componentes como aprendiz ou instalador elétrico é exigida.

– ESCOLARIDADE: Exigida a conclusão do ensino secundário completo (e/ou conclusão de formação profissional numa instituição credenciada, reconhecida pela formação de técnicos com especialização em princípios e aplicações técnicas é requerido).

– CONHECIMENTO: Manutenção e reparação de circuitos de energia e iluminação associados a quadros de distribuição e equipamentos de controlo em sistemas monofásicos e polifásicos. Substituição de componentes menores e reparações de motores, geradores, sistemas de controlo e instrumentos de registo. Procedimentos de testes elétricos em circuitos e dispositivos de controlo para monitorizar, diagnosticar falhas, determinar continuidade, resistência de isolamento, impedância e níveis de capacidade, tudo de acordo com as normas do país/estado anfitrião. Leitura e execução de trabalhos a partir de desenhos técnicos - de engenharia, especificações, esquemas elétricos, circuitos de controlo e listagem de materiais.

– COMPETÊNCIAS E APTIDÕES: Competências de comunicação e interpessoais para facultar respostas ao cliente/ utilizador.

– CONHECIMENTO DE LÍNGUA(S):

INGLÊS – Conhecimento Limitado Falar/Ler/Escriver
PORTUGUÊS – Bons Conhecimentos Falar/Ler/Escriver

– Para mais detalhes e para submeter a candidatura:

Visite o link <https://erajobs.state.gov/dos-era/prt/vacancysearch/searchVacancies.htm>

• Abra o anúncio e clique no botão “Apply to this vacancy” (Candidatar-se a esta vaga), crie uma conta (login e palavra-passe) e preencha todos os campos obrigatórios.

• É importante detalhar a sua experiência profissional e certificar-se de incluir todas as informações que demonstrem ter os requisitos para a vaga.

Vaga aberta até 5 de agosto, 2026.

Esta organização valoriza um ambiente de trabalho diversificado
e acolhe candidatos qualificados de todas as origens.

ContactCenter Diário de Notícias
PARA ANUNCIAR 800 241 241
CHAMADA GRATUITA
DIAS ÚTEIS
Entre as 9 e as 18.30 h

MUNICÍPIO DE SINTRA
ANÚNCIO

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO
N.º 30/1995, de 25.08

Maria de Jesus Machado, Diretora do Departamento de Gestão do Território da Câmara Municipal de Sintra, por subdelegação de competências (Despacho n.º 01-DMPGT/2026, de 06 de abril), torna público que se encontra a tramitar nesta Câmara Municipal (Departamento de Gestão do Território) uma alteração da licença da operação de loteamento com registo processo P5483/2025, em nome de "Muria Properties, Lda.", para alteração ao Alvará de Loteamento n.º 30/1995, de 25.08, sito na Rua Augusto Fraga com a Rua Jaime Cortesão, Urbanização Cabeço da Fonte, Lote 104, Freguesia de Algueirão-Mem Martins, nos termos, do disposto no artigo 27.º conjugado com o 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações vigentes, ao abrigo, do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 112.º do CPA e artigo 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Sintra (Aviso n.º 15347/2025/2 publicado em *Diário da República*, 2.ª série, N.º 117, 20 de junho de 2025), pelo que, se procede à abertura do período de discussão pública e notificação dos proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento, para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento.

Os interessados poderão consultar a alteração da licença da operação de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, no sítio de Internet da Câmara Municipal de Sintra (www.cm-sintra.pt) e no Departamento de Gestão do Território, Divisão de Licenciamento de Operações de Loteamento, sito na Praça Dom Afonso Henriques, na Portela de Sintra, após a publicação em *Diário da República*, podendo ser elaboradas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sintra, a remeter ao Departamento de Atendimento e Desenvolvimento Organizacional ou através do endereço eletrónico: municipio@cm-sintra.pt.

Sintra, 20 de julho de 2026

A Diretora do Departamento de Gestão do Território
Maria de Jesus Machado



COM OS SINTRENSES, SEMPRE

MUNICÍPIO DE SINTRA
ANÚNCIO

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO
N.º 46/1990

Maria de Jesus Machado, Diretora do Departamento de Gestão do Território da Câmara Municipal de Sintra, por subdelegação de competências (Despacho n.º 01-DMPGT/2026, de 06 de abril), torna público que se encontra a tramitar nesta Câmara Municipal (Departamento de Gestão do Território) uma alteração da licença da operação de loteamento com registo processo P1581/2026, em nome de "Tiago Nunes Pereira", para alteração ao Alvará de Loteamento n.º 46/1990, de 30 de novembro, sito em Avenida da Cidade de Lisboa, n.º 7, r/ção esquerdo, fração A, União de Freguesias de Cacém e São Marcos, nos termos, do disposto no artigo 27.º conjugado com o 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações vigentes, ao abrigo, do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 112.º do CPA e artigo 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Sintra (Aviso n.º 15347/2025/2 publicado em *Diário da República*, 2.ª série, N.º 117, 20 de junho de 2025), pelo que, se procede à abertura do período de discussão pública e notificação dos proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento, para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento. Os interessados poderão consultar a alteração da licença da operação de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, no sítio de Internet da Câmara Municipal de Sintra (www.cm-sintra.pt) e no Departamento de Gestão do Território, Divisão de Licenciamento de Operações de Loteamento, sito na Praça Dom Afonso Henriques, na Portela de Sintra, após a publicação em *Diário da República*, podendo ser elaboradas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sintra, a remeter ao Departamento de Atendimento e Desenvolvimento Organizacional ou através do endereço eletrónico: municipio@cm-sintra.pt.

Sintra, 20 de julho de 2026

A Diretora do Departamento de Gestão do Território
Maria de Jesus Machado



COM OS SINTRENSES, SEMPRE



EDITAL

Atualização de Concessões no Cemitério de Aveleda

Mário Francisco Gomes, Presidente da União das freguesias de Aveleda e Rio de Onor, torna público que se encontra em curso um procedimento de regularização administrativa e atualização das concessões funerárias existentes no cemitério de Aveleda.

No âmbito deste processo foi efetuada a identificação das sepulturas através de numeração composta por Talhão (T) e Número (N), colocada nas respetivas sepulturas através de autocolante identificativo.

Assim, todos os concessionários ou respetivos herdeiros de terrenos ou sepulturas existentes no cemitério de Aveleda deverão dirigir-se, na seguinte data e local:

Dia 8 de Agosto de 2026

Local: Sede da União das freguesias de Aveleda e Rio de Onor

Horários: 09h00 às 13h00 - Das 14h00 às 19h00

As Pessoas deverão fazer-se acompanhar dos seguintes elementos:

- Autocolante de identificação da sepultura (Talhão e Número)
- Alvará de concessão, caso exista
- Documentos ou registos antigos relativos à concessão
- Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade
- Número de Identificação Fiscal
- O presente procedimento tem como objetivo proceder à verificação da titularidade das concessões, atualização dos registos administrativos e emissão ou atualização dos respetivos alvarás, contribuindo para a correta organização administrativa dos cemitérios da Freguesia.

Aveleda, 13 de Julho de 2026

O Presidente da União das freguesias de Aveleda e Rio de Onor

Base Legal

Base Legal: Decreto-Lei 48 770 de 18 de Dezembro de 1968, Decreto-Lei 411/98 de 30 de Dezembro de 1998, Decreto-Lei 5/2000 de 29 de Janeiro de 2000, Decreto-Lei 138/2000 de 13 de Julho de 2000, Decreto-Lei 168/2006 de 16 de Agosto e Decreto-Lei 109/2010 de 14 de Outubro de 2010.